

TÉCNICO DO MPRS	Oficial de Justiça, Classe “PJ-H” CPC/15
<u>Conforme edital 2021</u>	<u>Conforme edital 2014*</u> <u>Indicações conforme CPC/15</u>
7.1. Das Normas Processuais Cíveis: ARTS. 1-15, CPC	Não cai, mas é interessante ler pelos pontos principiológicos.
7.2. Da Jurisdição e da Ação: 16-20, CPC	Da ação: arts. 16 a 20
7.4. Dos Sujeitos do Processo: Partes e Procuradores – arts. 70-78, CPC	Das partes e dos procuradores: arts. art. 70 a 78
7.3. Competência Interna: arts. 42-66, CPC	Não cai
Não cai	Do serventuário e do oficial de justiça: arts. 149 a 155
7.5. Dos Atos Processuais: Da forma, do tempo e do lugar. Da Comunicação dos Atos Processuais. Arts. 188-275, CPC	Dos atos processuais: arts 188 a 217 Dos prazos processuais: arts. 218 a 232 Das comunicações dos atos: arts. 236 a 275
Das Nulidades: arts. 276 a 283	Das nulidades: arts. 276 a 283
7.7. Da formação, da suspensão e da extinção do processo: arts. 312 a 317	Da formação, da suspensão e da extinção do processo: arts. 312 a 317
7.8. Do Procedimento Comum: Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Audiência de Conciliação e Mediação. Contestação. Reconvenção. Revelia. Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas. Da sentença e da coisa julgada. Liquidação e Cumprimento de Sentença. Arts. 318-538, CPC	Do processo e do procedimento: art. art. 318 Do procedimento ordinário: arts. 319 a 538

Não cai	Do processo de execução: arts. 771 a 782; arts. 824 a 913;
7.6. Da Tutela Provisória: arts. 294-311, CPC	Da tutela provisória: arts. 294 a 311 do CPC;
Litisconsórcio: arts. 113-118, CPC	Não cai
Intervenção de Terceiros: arts. 119-138, CPC	Não cai
Do Ministério Público: arts. 176-181, CPC	Não cai
Da Distribuição e do Registro: arts. 284-290, CPC	Não cai
7.9. Dos Recursos: arts. 994-1044, CPC	Não cai
7.10. Dos Juizados Especiais Cíveis.	- Lei nº 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), Capítulo I (Disposições Gerais), Capítulo II (Dos Juizados Especiais Cíveis) e Capítulo IV (Disposições Finais Comuns).
7.11. Juizado Especial da Fazenda Pública.	- Lei nº 12.153/2009 (Lei dos Juizados Especiais da Fazenda Pública).
Não cai	Procedimentos especiais: Ação de consignação em pagamento: arts. 539-549 Ação de depósito: suprimido;



	Ação de exigir contas: arts. 550 a 553 arts. 554 a 568 (possessórias); Nunciação de obra oba: suprimido; Usucapião: suprimido;
Não cai	- Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato): arts. 2º, 4º a 6º, 9º a 13, 35 e 36, 58 a 66.

Inscrições para o concurso de técnico e consulta ao edital:
www.institutoaocp.org.br.

